



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 373/2020 - GP.

Porto Ferreira, 30 de julho de 2020.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 249/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 036/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de julho de 2020.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 249/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações a respeito de implantação de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Benedito Leonel, altura do número 160, esclarecemos que em breve será implantado no local sinalização horizontal e vertical para ordenação do trânsito.

Quanto a implantação de lombada, nos termos da Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e do parágrafo único do artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro, somente pode ocorrer *"onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local"*.

Não há registro, no ano de 2020, de acidentes de trânsito na Rua Benedito Leonel, que indique que há necessidade premente de implantação de ondulação transversal naquela via. De qualquer forma, o local foi indicado para estudo técnico considerando que as quadras que compõem o Jardim Independência, Jardim Bandeirantes e Jardim Jandyra são muito extensas e podem induzir ao aumento de velocidade no trânsito local.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana